



**FACULDADE DO MACIÇO DE BATURITÉ
CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

GERDA KAREN FREITAS DA SILVA

**A VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO ÂMBITO FAMILIAR-
Um Estudo Bibliográfico Integrativo**

BATURITÉ

2021

GERDA KAREN FREITAS DA SILVA

A VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO ÂMBITO FAMILIAR-
Um Estudo Bibliográfico Integrativo

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao curso de Serviço Social da Faculdade do Maciço de Baturité - FMB como requisito para a obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Orientador (a): Prof. Dr. Marcos Antônio da Silva

BATURITÉ

2021

Ficha catalográfica elaborada pelo autor por meio do
Sistema de Geração Automático da Faculdade do Maciço de Baturité

SILVA, Gerda Karen Freitas

Violência Contra a Criança e o Adolescente / Gerda Karen
Freitas da Silva S. Baia . - : Faculdade do Maciço de Baturité -
FMB, 2020.

20.f

TCC (Serviço Social) - Faculdade do Maciço de Baturité - FMB:
Baturité, 2021.

Orientador(a): Dr. Marcos Antônio Ortiz

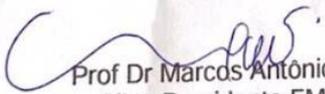
1 Violência. 2 Crianças. 3 Adolescentes. 4 Assistência Social

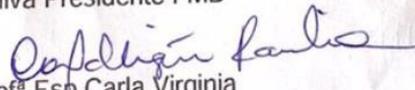
**A VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO ÂMBITO
FAMILIAR- Um Estudo Bibliográfico Integrativo**

Trabalho de conclusão de curso apresentado
ao curso de Serviço Social da Faculdade do
Maciço de Baturité - FMB como requisito parcial
a obtenção do título de Bacharel em Serviço
Social.

Aprovada em: 07/07/21.

BANCA EXAMINADORA


Prof Dr Marcos Antonio da
Silva Presidente FMB


Profª Esp Carla Virginia
Raulino Marques


Prof esp Raimundo Nonato
da Silva Torres

A VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO ÂMBITO FAMILIAR-

Um Estudo Bibliográfico Integrativo

Gerda Karen Freitas da Silva¹ Marcos Antônio da Silva²

RESUMO

Este estudo analisa a temática violência contra crianças e adolescentes no âmbito familiar, apresentando os principais tipos de violência que decorrem do fator psicológico, físico e sexual. As medidas de enfrentamento a violência monitoradas pelas políticas públicas e órgãos jurídicos são consideradas importante para impedir a reincidência e coibir os novos atos. É no CRAS que essas vítimas são atendidas por uma equipe multidisciplinar, que disponibilizam serviços essenciais e orientação psicossocial e jurídica. O objetivo geral apresentou os tipos de violência contra a crianças e adolescentes no âmbito familiar. Os específicos foram criados para discutir os dados da violência contra crianças e adolescentes, definir as medidas de enfrentamento a violência e registrar a atuação do Assistente Social nos casos de violência contra crianças e adolescentes. A pesquisa foi um estudo bibliográfico integrativo com pesquisas e análises realizadas nos principais periódicos entre eles (revistas, artigos científicos e jornal).

Palavras-chave: Violência. Crianças e Adolescentes. Assistência Social

ABSTRACT

This study discusses the theme violence against children and adolescents in the family environment, presenting the main types of violence that arise from the psychological, physical and sexual factors. Measures to fight violence supported by public policies and legal bodies are considered important to prevent recurrence and deter new acts. It is at CRAS that these victims are assisted by a multidisciplinary team, which provide essential services and psychosocial and legal guidance. The general objective presented the types of violence against children and adolescents within the family. Specifics were created to discuss data on violence against children and adolescents, define measures to confront violence and record the role of the Social Worker in cases of violence against children and adolescents. The research was an integrative bibliographic study with periodicals in magazines, scientific articles and journal.

Keywords: Violence. Children and Adolescents. Social Assistance

¹Acadêmica em Serviço Social. gerdakaren158@gmail.com

² Orientador. Centro de Referência Especializado da Assistência Social.marcos@faculadefmb.edu.br

1 INTRODUÇÃO

O presente estudo tem como propósito realizar uma análise da violência contra crianças e adolescentes no âmbito familiar, um estudo bibliográfico integrativo. Com a finalidade de apresentar os tipos de violência contra crianças e adolescentes. Bem como, a atuação do Assistente Social em defesa dos direitos e deveres que protegem a criança e adolescentes vítimas da violência.

Os casos de violência ocorrem principalmente na família, pelos pais, ou responsáveis pela guarda da criança ou do adolescente. Os casos de violência psicológica são bastante comuns principalmente em famílias desestruturadas, quando os problemas financeiros estão presentes, causando revolta dos pais que passam a agredir as crianças e os adolescentes por meio de pressão psicológica, ou impedindo que estudem para trabalhar na rua.

Outro ponto evidenciando é a violência física, que acontece em todas as classes, mediante a falta de estrutura dos pais, que os reprimem ou agredem com violência física, deixando marcas por todo o corpo. A violência sexual é considerada a mais degradante, pois em muitos casos, esse ato acontece na estrutura intrafamiliar, causando danos psicológicos e físicos.

É no Centro de Referência Especializada de Assistência Social, que as famílias devem buscar atendimentos com os Assistentes Sociais para denunciar e tratar do problema o qual estão submetidos. No CREAS são ofertados serviços essenciais para o caso em questão. Garantindo apoio ou orientação psicossocial e jurídico.

O atendimento ao fenômeno da violência necessita ser voltado a ambas as partes: agressor e vítima. Considerando que tal manifestação é ocasionada por diversos fatores, é necessário compreender o contexto em que a situação ocorreu, olhar socialmente para as duas faces do problema e perceber quais os nós críticos que embasaram o fenômeno, para assim produzir ações voltadas ao atendimento à vítima e ao agressor (GUIOTTE, OLIVEIRA e SILVA, 2016, p.3).

Assim, delimitamos o problema da pesquisa: como o Assistente Social pode contribuir com as famílias que vivenciam a violência contra crianças e adolescentes no âmbito familiar? A família é responsável pela proteção integral de seus filhos, conforme está descrito na Lei nº8.069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente, *que ressalta a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à dignidade, ao respeito, à liberdade. Garantindo que nenhum mal lhe aconteça.*

Temos como objetivo geral apresentar os tipos de violência contra a crianças e adolescentes no âmbito familiar. E como específicos discutir os dados de violência contra crianças e adolescentes, definir as medidas de enfrentamento a violência e registrar a atuação do Assistente Social nos casos de violência contra crianças e adolescentes.

2. REVISÃO DA LITERATURA

2.1 CRIANÇAS E ADOLESCENTES

De acordo com Brasil (2018) crianças e adolescentes são as principais vítimas da violência e, por conseguinte, estão em constante risco social. Portanto, importante contextualizar de forma resumida o processo de desenvolvimento da criança e do adolescente.

De acordo com o artigo 2º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), criança é a pessoa com até 12 anos incompletos. A legislação brasileira e a Organização das Nações Unidas (ONU) reconhecem a criança como pessoa em condição peculiar de desenvolvimento, que deve ser tratada como sujeito de direitos legítimos e indivisíveis e que demanda atenção prioritária por parte da sociedade, da família e do Estado (BRASIL, 2018, p.21).

A fase seguinte tem início, após a criança ultrapassar os 12 anos, sendo considerado adolescentes, período de transformação, onde são manifestadas as alterações do corpo e comportamento. Segundo Brasil (2018) o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) o adolescente é o indivíduo entre 12 e 18 anos incompletos. Como, biologicamente, é difícil precisar quando começa e termina a adolescência, o Estatuto optou pelo critério etário, pois este não implica juízo sobre maturidade, capacidade ou discernimento.

2.2 VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A violência neste estudo é compreendida como uma determinação histórica que está presente nas relações humano-sociais. Dessa forma, na esfera da particularidade à violência e suas múltiplas expressões implicam no cotidiano de crianças e adolescentes, negando assim os direitos garantidos por um conjunto de leis direcionado a esses sujeitos sociais (ARAÚJO, 2019)

Segundo Rios (2019) discutir a violência contra crianças e adolescentes deve busca compreender a intencionalidade de discorrer acerca das expressões de violência que assolam cotidianamente milhares de crianças e adolescentes no Brasil. Nesse sentido, as reflexões tecidas neste capítulo propõem-se a descortinar essa

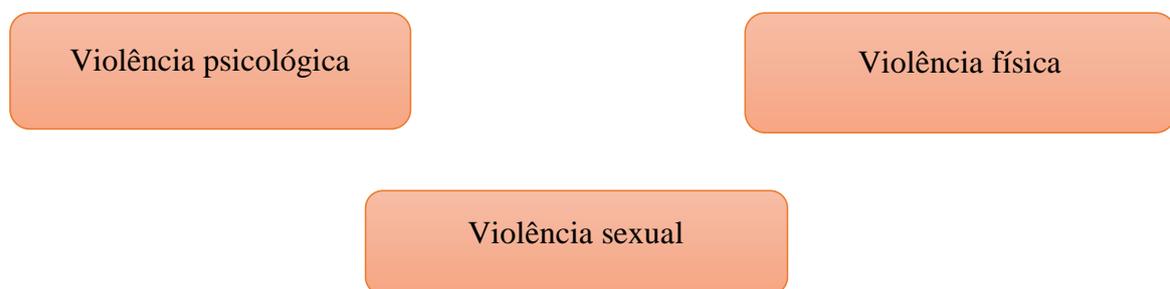
perversa realidade, ainda fortemente silenciada na sociedade brasileira, em que a tônica da naturalização e descredibilidade da fala das crianças e adolescentes prepondera, enquanto, estratégia para o ocultamento das violações dos direitos da infância e adolescência.

É no âmbito da Política de Assistência Social, especialmente no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) que se apresentam as demandas sociais em situação de violência. Para atender essa demanda complexa é necessário o desenvolvimento de um processo de trabalho articulado que vise proporcionar aos usuários a garantia dos seus direitos (ARAÚJO, 2018, p.9).

Conforme Araújo (2018), a violência está atrelada a coisificação dos indivíduos, a perda de liberdade e de reconhecimento enquanto ser humano portador de consciência é o principal meio de potencializar as desigualdades sociais. É apropriada pela sociedade do capital como instrumento ideológico de dominação sobre os indivíduos sociais. Nessa direção, é fundamental uma melhor apropriação categorial sobre a violência, relacionando-a com as tensões estruturais do modo de produção capitalista que implica na disseminação de diversas formas dessa determinação no âmbito das relações humano-sociais.

2.2.1 Classificação das múltiplas violências contra a criança e adolescente

A violência contra crianças e adolescentes são classificadas em violência psicológica, violência física e violência sexual. A família e parentes próximos são os que mais agredem de forma silenciosa para que outras pessoas não percebam o que está acontecendo. Impossibilitando que seja descoberto.



Fonte: Oliveira (2018)

De acordo com Oliveira (2018) a violência psicológica representa uma espécie de tortura que agride ao desenvolvimento sadio da criança e do adolescente, ela não deixa marcas visíveis, mas causa um grande sofrimento mental para a vítima.

Os maiores traumas na violência psicológica, deixam marcas que não se apagam com o tempo, conforme a situação a qual ela está exposta a ameaças de

exposição em público, sofrimento mental, punição, exposição e sofrimento mental. Para que essa criança ou adolescente não sofra no futuro, é necessário que ela seja acompanhada por um profissional que acompanhe sua evolução através do atendimento, investigação e diagnóstico.

Quanto a violência física, acontece de forma silenciosa em momentos que o agressor busca um momento para agredir, sem que seja percebido, deixando marcas que podem ser identificadas por outras pessoas. Neste caso, a vítima sempre arruma uma desculpa com medo de represália que venha a sofrer. A violência pode ser pela família, familiares, amigos ou pessoas que estejam próximas, mas que não tem contato.

No que se refere à violência física, apesar de ter se apresentado profundas transformações na sociedade, a prática dessa violência está vinculada à reprodução de padrões culturais. Podem ocorrer no próprio espaço doméstico ou fora dele, com uso intencional de força física, praticados por pais, pelos responsáveis e pessoas que mantêm vínculo com as crianças/adolescentes, deixando ou não marcas evidentes (OLIVEIRA, 2018, p.10).

A violência sexual é considerada um ato brutal e sem precedentes, quando é realizado com crianças menores de 12 anos, pois essas não têm como se defender do estupro. Segundo Rios (2019) esse tipo de violência ocorre de duas formas, pelo abuso sexual ou pela exploração sexual comercial. A exploração sexual, que se utiliza de crianças e adolescentes para fins sexuais visando lucro em cima. Possui quatro formas que são consideradas exploração sexual comercial: exploração agenciada e não agenciada, pornografia, tráfico infantil e turismo com motivação sexual:

A exploração sexual comercial de crianças e adolescentes é dividida em: agenciada, que consiste na comercialização direta da criança. Envolve uma rede de aliciadores, agenciadores e de qualquer outra pessoa que contribui para que isso aconteça. A exploração sexual não agenciada, representa as práticas sexuais realizadas por crianças ou adolescentes sem envolvimento de terceiros. Nesse sentido, abandona-se a categoria de prostituição infantil, terminologia amplamente criticada pelos movimentos dos direitos humanos das crianças e adolescentes.

A pornografia infantil diz respeito a todas formas de imagens, vídeos ou áudios de conteúdo sexual que são produzidas, vendidas, adquiridas, publicadas, etc.

Para acompanhar as múltiplas violências contra crianças e adolescentes, o Estado do Ceará, apresenta dados alarmantes quanto ao número de casos violentos maior que o de Covid, o qual se destaca número é quase três vezes maior do que pessoas de 0 a 19 anos que morreram em decorrência da Covid-19. Segundo Melo (2021) o levantamento do CEDECA, 112 vítimas de 0 a 18 anos de idade foram assassinados no Estado, de janeiro a março deste ano.

Mortes violentas

Assassinatos de crianças e adolescentes nos primeiros trimestres de cada ano:

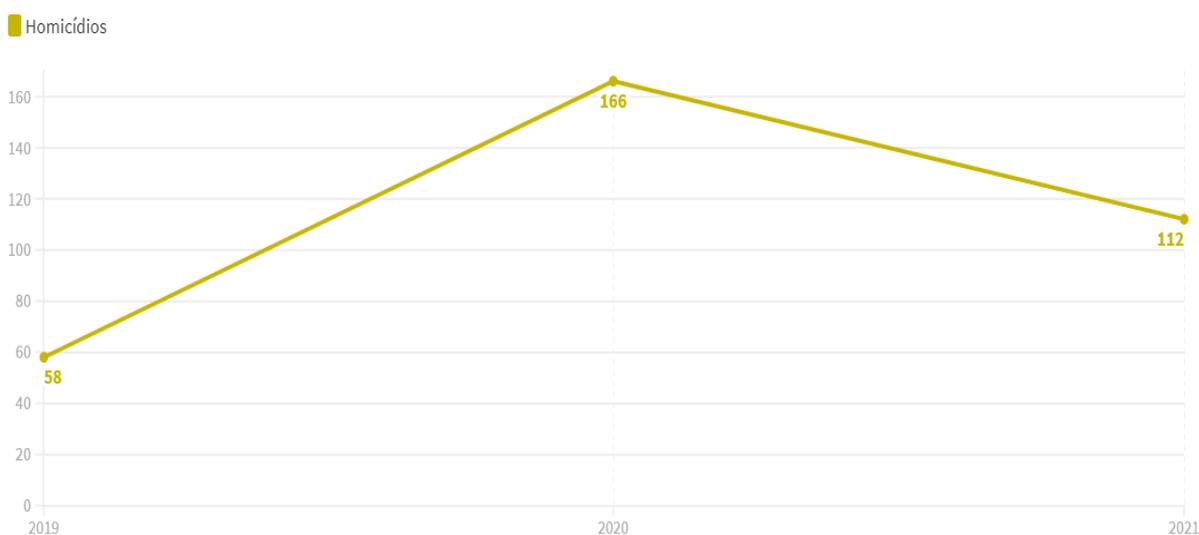


Gráfico 1 – Assassinatos entre de 0 a 19 anos

Fonte: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará (SSPDS-CE)

Os dados confrontados estão disponíveis no gráfico 1, em que no ano de 2019, foram registrados 58 assassinatos, em 2020 forma registrados 166 e 2021 os assassinatos atingem um patamar ainda mais assustador, pois foram registrados nos quatro primeiros meses do ano de 2021, 122 assassinatos.

2.3 MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA

De acordo com Oliveira (2018) para o combate da violência sexual praticada contra a criança e o adolescente, uma das medidas para o enfrentamento desse fenômeno é através de planos e programas sociais. É necessário recorrermos ao apoio das políticas públicas e órgãos jurídicos no intuito de auxiliar no enfrentamento da violência sexual infanto-juvenil através dos seus instrumentos operacionais.

As medidas de enfrentamento estão presentes na ECA, conforme a Lei nº 8.069/90 trouxe, ao lado da Constituição Federal de 1988, ressaltando o papel da família como o defensor da integralidade da criança e do adolescente, conforme o presente artigo:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (Lei nº 8.069/90).

O Sistema de Garantia de Direito da Criança e do Adolescente (SGDCA) é considerado estratégico, pois prevê a garantia de direitos a partir dos três eixos estratégicos que são: defesa, controle da efetivação e promoção dos direitos baseadas na efetivação dos instrumentos normativos próprios, especialmente da Constituição Federal (OLIVEIRA, 2018).

Os eixos têm a finalidade de apresentar a garantia dos direitos da criança e do adolescente, enquadrando todos os mecanismos de defesa a sua integridade física e psicológica, sendo a justiça o órgão legal para atender todas as demandas que possam violar o direito e deveres para a criança e o adolescente.

Os principais eixos segundo Oliveira (2018) são:

O eixo de defesa, portanto, é composto basicamente por órgãos do Poder Público. Todavia, a atuação da sociedade civil conta com dois espaços importantes: os Centros de Defesa e o próprio Conselho Tutelar.

O eixo estratégico de controle deve se explicitar através de espaços públicos e mecanismos de monitoramento, avaliação e correção, ou seja, focando no controle social-difuso - pela sociedade civil organizada, especialmente, via seus fóruns, comitês etc;

Eixo da Promoção de Direito, este eixo operacionaliza-se, mais especificamente, através do desenvolvimento da "política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios

A união entre os órgãos governamentais e não-governamentais, garantem a criança e o adolescente a proteção contra qualquer tipo de violência que possa prejudicar seu presente e futuro, através dos dispositivos da lei, punindo o agressor, afastando-o do seu convívio para que ele possa ter uma vida sem violência.

2.4 A ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NOS CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Segundo Ferreira e Maressa (2014) de acordo com o Ministério do Desenvolvimento brasileiro (MDS), a assistência social é uma política pública não contributiva, é dever do Estado e direito de todo cidadão que dela necessitar. A transparência e a universalização dos acessos aos programas, serviços e benefícios socioassistenciais, promovidas por esse modelo de gestão descentralizada e participativa, vem consolidar, definitivamente, a responsabilidade do Estado brasileiro no enfrentamento da pobreza e da desigualdade, com a participação complementar da sociedade civil organizada, através de movimentos sociais e entidades de assistência social.

Os profissionais do Serviço Social segundo o CFESS (Conselho Federal de Serviço Social): analisam, elaboram, coordenam e executam planos, programas e projetos para viabilizar os direitos da população e seu acesso às políticas sociais, como a saúde, a educação, a previdência social, a habitação, a assistência social e a cultura. Analisam as condições de vida da população e orientam as pessoas ou grupos sobre como ter informações, acessar direitos e serviços para atender às suas necessidades sociais (FERREIRA E MARESSA, 2014, p.10).

Para Guiotti, Oliveira e Silva (2016) o profissional de Serviço Social tem como objeto de seu trabalho a questão social, que se representa através das inúmeras expressões, sendo uma delas a violência. Portanto tais profissionais detêm do caráter interventivo e para intervir nas expressões da questão social necessitam de conhecimento teórico-metodológico, ético-político e técnico-instrumental.

O Assistente Social diante a realidade de suas demandas cumpre suas ações de acordo com o código de Ética profissional, realiza com competência e responsabilidade suas ações profissionais em seu cotidiano (PAULA, 2015).

Paula orienta sobre a política de atenção e proteção à Criança e ao Adolescente é construída através dos canais de participação popular, que é também

a mobilização das organizações governamentais e não-governamentais que se articulam com os movimentos de participação da sociedade civil e passa a organizar a política voltada ao bem-estar social.

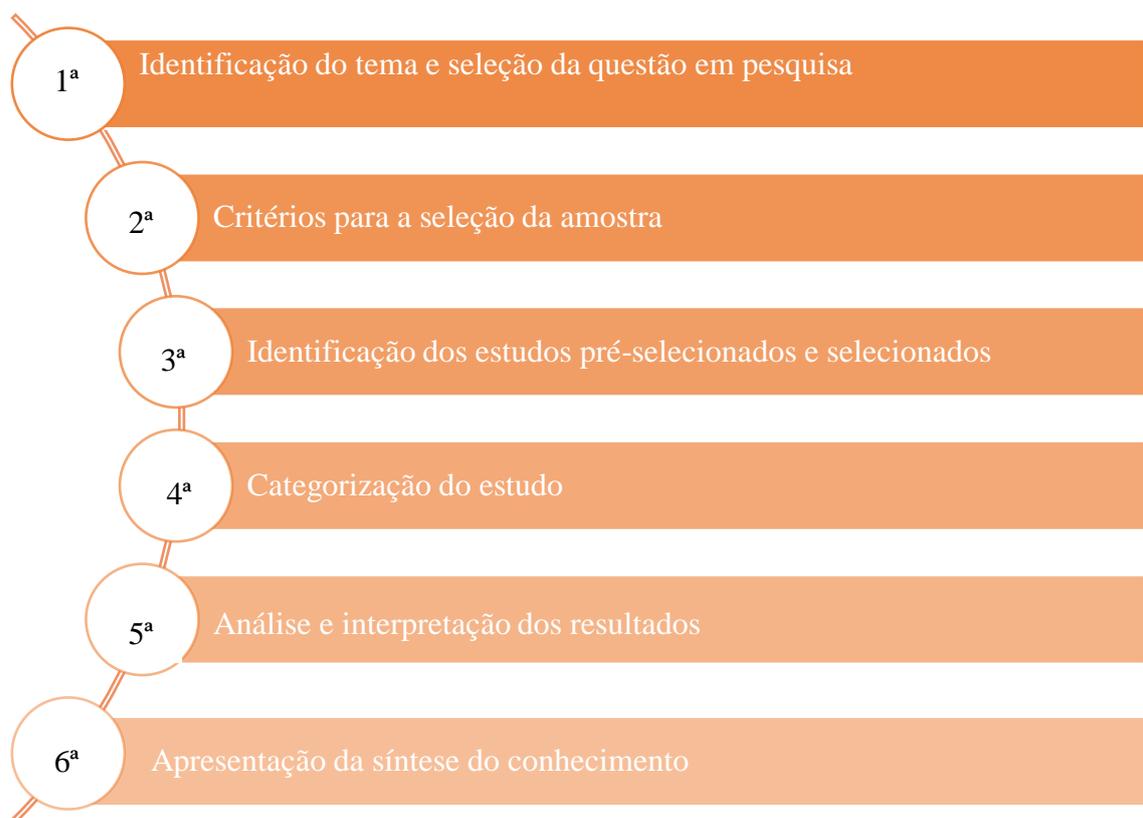
Para atender os casos de violência contra crianças e adolescentes, Alexandrino (2017) orienta que as famílias devem buscar atendimento nos CREAS, local onde são ofertados serviços relacionados à violência, abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes, podendo ofertar serviços, dependendo das situações de violação existente no município. Alguns serviços especializados de proteção social do SUAS devem ser oferecidos necessariamente no espaço físico do CREAS, outros são desenvolvidos no âmbito da rede pública e privada da assistência social, como os de abrigo destinados a crianças, adolescentes e idosos privados da convivência familiar por situação de abandono, maus-tratos e famílias e indivíduos em situação de rua.

O Serviço de Proteção Social a Criança e Adolescente Vítimas de Violência, abuso e Exploração Sexual e suas famílias. Este serviço é prestado no âmbito do CREAS por equipe multiprofissional especializada e consiste em apoio e/ou orientação psicossocial e jurídico, bem como encaminhamento, aos serviços e benefícios da assistência social, outras políticas e ao sistema de garantia de direitos (ALEXANDRINO, 2017).

O autor Alexandrino defende o serviço realizado pelo CREAS, a fim de garantir a segurança da criança e do adolescente, pois o serviço de proteção a crianças, adolescentes e famílias reverte-se de grande importância para fortalecer indivíduos e familiares no enfrentamento dessa grave forma de violação de direitos. Tem como objetivo, garantir os direitos fundamentais de crianças e adolescentes vítimas de violência, abuso ou exploração sexual. Contribuir para o restabelecimento ou fortalecimento da vivência familiar e comunitária em condições dignas.

3. METODOLOGIA

A metodologia integrativa da literatura, proporcionou ao estudo, selecionar as principais obras que foram utilizadas na pesquisa, para que tivéssemos fidedignidade na análise. Já a pesquisa bibliográfica, nos orientou quais os melhores recursos disponíveis para a revisão da literatura.



Fonte: Souza; Silva; Carvalho (2010)

A primeira etapa consistiu na identificação do tema e seleção da pesquisa, objetivando a violência contra crianças e adolescentes no âmbito familiar. Destacando as múltiplas violências contra a criança e adolescente, a exploração sexual, a pornografia infantil para obter lucros com a imagem, o número de assassinatos no Estado do Ceará. As medidas de enfrentamento, os principais eixos de defesa, estratégico de controle, e da programação do direito. E a atuação do Assistente Social para combater os casos de violência.

A segunda etapa realizamos os critérios para seleção da amostra, realizada entre os meses de maio e junho de 2021, através do Google Acadêmico. Utilizou-se as seguintes palavras chaves: Violência contra crianças e adolescentes e a atuação da Assistência Social, em artigos publicados de 2010 a 2021.

A terceira etapa montamos a identificação dos estudos pré-selecionados e selecionados. Nesta etapa, foi realizado a seleção de artigos publicados na língua portuguesa, no período estimado e com uma centralização ao tema, para que fosse demonstrado o tipo de violência que crianças e adolescentes sofriam, a atuação do Assistente Social para trabalhar com ações em sua defesa.

A quarta foi elaborado a categorização do estudo, através de uma reflexão dos conteúdos e dados que são essenciais para o desenvolvimento da revisão da literatura.

A quinta etapa consistiu na análise e interpretação dos resultados, por meio as informações são analisadas, apresentando ao longo da pesquisa dados importantes para que sejam adotadas as principais medidas em benefício da criança e do adolescente.

A sexta etapa consistiu na apresentação da síntese do conhecimento, através da experiência do pesquisador diante de todas as informações e dados presentes na pesquisa apresentadas nas considerações.

Segundo Souza, Silva e Carvalho (2010) o método de pesquisa da revisão integrativa é obter um profundo entendimento de um determinado tema, tendo como base estudos anteriores, sendo necessário seguir padrões de rigor metodológico, clareza na apresentação dos resultados, de forma que o leitor consiga identificar as características reais dos estudos incluídos na revisão. A elaboração da revisão integrativa é bem definida na literatura, porém as subdivisões são abordadas de maneira distinta pelos diferentes autores, geralmente, a divisão ocorre em seis etapas.

Para Severino (2007) registro disponível, decorrente de pesquisas anteriores, em documentos impressos, como livros, artigos, teses etc. Utilizam-se dados de categorias teóricas já trabalhadas por outros pesquisadores e devidamente registrados. Os textos tornam-se fontes dos temas a serem pesquisados. O pesquisador trabalha a partir de contribuições dos autores dos estudos analíticos constantes dos textos.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A partir da análise realizada nos periódicos conseguimos obter a real situação dos casos nos artigos analisados abaixo

Autores	Título	Ano	Periódico
SOUZA. M.T., SILVA. M. D.; CARVALHO.R	Revisão integrativa: o que é e como fazer, Einstein.	2010	Revista
FERREIRA, Ariane Sabrina de Cunha.; MARESSA, Joana	O papel da assistente social no combate à exploração sexual de crianças e adolescentes: uma análise aplicada ao Mundial de Futebol em Natal/RN	2013	Artigo Científico

PAULA, Leda Santana Elias	O trabalho do Assistente Social frente à violência doméstica e familiar no CREAS/PAEFI de Jiparana/RO	2015	Revista Saberes
GUIOTTI, Thaís Assis Motta.; OLIVERIA, Daniela Emilena Santiago Dias.; SILVA, Maria das Neves Firmino	A perspectiva do Assistente Social atuante na assistência hospitalar sobre a violência doméstica contra crianças e adolescentes	2016	Artigo Científico
ALEXANDRINO, Rosângela Paulino	Os serviços de atendimento a criança e adolescentes em situação de risco ou violação de direitos na região da AMESC	2017	Artigo Científico
OLIVEIRA, Fabiana Alves	O enfrentamento da violência sexual intrafamiliar contra crianças e adolescentes.	2018	Monografia
BRASIL, Ministério dos Direitos Humanos	Violência contra Crianças e Adolescentes: Análise de Cenários e Propostas de Políticas Públicas	2018	Documento Eletrônico
RIOS, Ana Carolina Segobio.	No labirinto do abuso sexual intrafamiliar: entre seduções, ameaças e segredos	2019	Artigo Científico
ARAÚJO. Valéria de Souza.	A violência contra crianças e adolescentes: um estudo sobre o trabalho multiprofissional em um CREAS do sertão paraibano	2019	Artigo Científico
MELO, Emanoela Campelo	Violência mata mais crianças e adolescentes do que Covid-19 no Ceará em 2021.	2021	Jornal Diário do Nordeste

Fonte: artigos, revistas e jornal publicados de 2010 a 2021.

Os autores Ferreira e Souza apresentaram em sua obra o papel do Assistente Social nas políticas públicas para as famílias que necessitam dos benéficos, programas e serviços destinados para que os usuários do CRAS, possam superar as dificuldades de sobrevivência, pois o número de famílias em situação de pobreza chama a atenção. Além da desigualdade social, onde pessoas ainda vivem em um estado de pobreza sem precedentes, com a falta de saneamento, rede de pública de saúde e outros mecanismos que permitem uma vida com menos sofrimento e dor.

Os autores enfatizam o trabalho do Assistente Social, com base as orientações do CFESS, através da forma de como são elaborados os programas e projetos que garantem o acesso as políticas públicas, destacando educação, a previdência social, a habitação, a assistência social e a cultura, a fim de garantir seu desejo em ser beneficiado.

A autora Paula expõe a fidedignidade do profissional da Assistência Social, sempre pautada nas orientações do Código de Ética Profissional, reportando a sua

competência e responsabilidade, garantindo o exercício da profissão com transparência e compromisso.

Alexandrino, apresenta o CREAS como local específico para atender as demandas das famílias que buscam apoio para casos relacionados à violência, abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes. O autor enfatiza sobre os espaços destinados para o acolhimento a crianças, adolescentes e idosos que são excluídos da família quando são cometidos atos de crueldade e abandono, além dos indivíduos em situação de rua.

Para as medidas de enfrentamento a violência, Oliveira enfatiza que as famílias busquem o apoio de políticas públicas e apoio de órgãos jurídicos para combater essa violência, através dos instrumentos operacionais que são aplicados quando necessários para resguardar a integridade da criança e do adolescente. Essas medidas estão asseguradas pela Lei nº 8.069/90, com base ao artigo 227, objetivando a obrigação de cada um para que tenham acesso a saúde, escola, a liberdade e outros meios que assegurem a uma vida com dignidade e sem violência. O autor ainda revela os principais eixos que norteiam a defesa, estratégico e da promoção do direito, através da união de órgãos governamentais e não-governamentais.

Quanto ao Ministério dos Direitos Humanos, ficou explícito que crianças e adolescentes são as principais vítimas da violência, reportando ao constante risco social. Segundo Brasil, é considerada criança, todos os menores de 12 anos e adolescentes menores de 18 anos.

Rios externiza sobre a violências a menores de 12 anos, considerando um ato brutal, pois esses menores não têm quaisquer condições de se defender da violência cometida por um adulto. Rios revela em sua obra que existem dois tipos de violência que pode ser a sexual ou exploração sexual, quando são usados para comercializar imagens de menores em rede virtual, ou comercializando com outras pessoas que se promovem com esse ato banal.

Araújo evidenciou a Política da Assistência Social, através do trabalho do CRAS contra a violência, quando ressalta que é fundamental a articulação dos profissionais para garantir o direito dos usuários. Para que a violência seja extirpada, é preciso acabar com as desigualdades sociais para que as pessoas consigam viver uma relação humana-social.

Por fim, os dados de violência contra a criança e adolescente no Estado do Ceará, quando foi demonstrado o gráfico referente aos anos de 2019, 2020 e 2021. A

escala apresentada é crescente e assustadora quando comparado o ano de 2019 para 2020, quando foi registrado uma alta de quase 150%. Em 2021, os dados revelaram que em apenas os quatro primeiros meses, já foram registrados mais de 122 assassinatos entre 0 a 19 anos.

Portanto, para que a violência contra crianças e adolescentes seja extirpada da família e da sociedade, é importante que sejam denunciadas aos órgãos competentes para que sejam encaminhadas ao CRAS e rede de proteção, e atendidas por uma equipe multiprofissional, para que sejam direcionadas aos serviços disponíveis técnicos e jurídicos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No presente estudo conseguimos responder as reais necessidades do fortalecimento das políticas públicas no âmbito da questão da violência infantil. A pesquisa nos mostrou que com base no trabalho realizado pelos Assistentes Sociais, necessitamos que as políticas públicas possam contribuir para o enfrentamento da questão combatendo a pobreza e desigualdade social e os casos de violência contra crianças e adolescentes. Assegurando os seus principais direitos sociais.

Para abraçar os objetivos da pesquisa, a revisão da literatura foi fundamental quando abordados a caracterização de criança menores de 12 anos de idade e adolescentes menores de 18 anos. Amparadas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

A classificação das múltiplas violências contra a criança e adolescente, através da violência psicológica, física e sexual, em que foi externado a exploração sexual na comercialização dos seus corpos a pessoas que se aproveitam da fragilidade desses adolescentes que não tem condições de se defender de algo tão cruel, desumano, e degradante.

Outro meio lucrativo apresentado foi a venda de produtos pornográficos através de vídeos, fotos e outros repassados de forma clandestina, sem o conhecimento da vítima. Para acabar ou reduzir esse comércio de exploração é preciso que sejam tomadas as medidas de enfrentamento a violência amparados pela Lei nº 8.069/90, que coloca a família como o maior protetor quanto a qualquer tipo de violência que venha a prejudicar seu desenvolvimento, com o apoio da justiça para impedir que seja violado todos os direitos e deveres a partir dos eixos da defesa, estratégico e da

promoção do direito operacionalizados em ações governamentais e não-governamentais, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Salienta-se a atuação do Assistente Social nos casos de violência contra crianças e adolescentes, a partir do trabalho desenvolvido na assistência social, para que possam ter acesso a saúde, educação e cultura. Esse atendimento acontece nas dependências do CRAS, por uma equipe multidisciplinar formada por Assistente Social, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional. Outros serviços podem ser encontrados na rede pública e privada da assistência social para abrigar crianças, adolescentes e pessoas em situação de rua que sofrem maus tratos, ou abandono de seus familiares.

Por fim, os assuntos discutidos nessa pesquisa foram realizados para apresentar a violência contra crianças e adolescentes, que sofrem maus tratos e abusos da família, ou familiares que se manifestam na violência psicológica, física e sexual.

6 REFERÊNCIAS

ALEXANDRINO, Rosângela Paulino (2017). **Os serviços de atendimento a criança e adolescentes em situação de risco ou violação de direitos na região da AMESC.** Disponível em: <http://www.uniedu.sed.sc.gov.br/wp-content/uploads/2017/02/Artigo-Rosangela.pdf>. Acesso em: 18 de maio de 2021.

ARAÚJO, Valéria de Souza. (2019). **A violência contra crianças e adolescentes: um estudo sobre o trabalho multiprofissional em um CREAS do sertão paraibano.** Disponível em: <http://dspace.sti.ufcg.edu.br:8080/jspui/handle/riufcg/11633>. Acesso em: 30 de maio de 2021.

BRASIL, Ministério dos Direitos Humanos. **Violência contra Crianças e Adolescentes: Análise de Cenários e Propostas de Políticas Públicas /** elaboração de Marcia Teresinha Moreschi – Documento eletrônico – Brasília: Ministério dos Direitos Humanos, 2018. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/crianca-e-adolescente/violencia-contra-criancas-e-adolescentes-analise-de-cenarios-e-propostas-de-politicas-publicas-2.pdf>. Acesso em: 04 de junho de 2021.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 26 de maio de 2021.

FERREIRA, Ariane Sabrina de Cunha.; MARESSA, Joana. (2013). **O papel da assistente social no combate à exploração sexual de crianças e adolescentes: uma análise aplicada ao Mundial de Futebol em Natal/RN.** Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/28368/o-papel-da-assistente-social-no-combate-a->

exploracao-sexual-de-criancas-e-adolescentes-uma-analise-aplicada-ao-mundial-de-futebol-em-natal-rn. Acesso em: 11 de junho de 2021.

GUIOTTI, Thaís Assis Motta.; OLIVERIA, Daniela Emilena Santiago Dias.; SILVA, Maria das Neves Firmino. (2016). **A perspectiva do Assistente Social atuante na assistência hospitalar sobre a violência doméstica contra crianças e adolescentes.** Disponível em: 21 de maio de 2021.

MELO, Emanoela Campelo. **Violência mata mais crianças e adolescentes do que Covid-19 no Ceará em 2021.** Disponível em: <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/seguranca/violencia-mata-mais-criancas-e-adolescentes-do-que-covid-19-no-ceara-em-2021-1.3078514>. Acesso em: 11 de junho de 2021.

PAULA, Leda Santana Elias. (2015). **O trabalho do Assistente Social frente à violência doméstica e familiar no CREAS/PAEFI de Jiparana/RO.** Disponível em: <https://unijpa.edu.br/wp-content/uploads/Revista%20Saberes/ed4/17.pdf>. Acesso em: 13 de junho de 2021.

RIOS, Ana Carolina Segobio. (2019). **No labirinto do abuso sexual intrafamiliar: entre seduções, ameaças e segredos.** Disponível em: <http://dspace.unipampa.edu.br/bitstream/riu/4476/1/Ana%20Carolina%20Segobio%20Rios%20%20%202019.pdf>. Acesso em: 14 de maio de 2021.

SOUZA. M.T., SILVA. M. D.; CARVALHO.R. **Revisão integrativa: o que é e como fazer,** Einstein, São Paulo, v. 8, p. 102-106, 2010. Disponível em: <http://astresmetodologias.com/material/O_que_e_RIL.pdf>. Acesso em 04 de maio. 2021.

SEVERINO, A. J. Metodologia do Trabalho Científico. São Paulo, SP: Cortez, 2007. OLIVEIRA, Fabiana Alves. **O enfrentamento da violência sexual intrafamiliar contra crianças e adolescentes.** Disponível em: <https://app.uff.br/riuff/bitstream/1/9560/1/MONOGRAFIA%20COMPLETA.pdf>. Acesso em: 28 de maio de 2021.